

Ata nº:203 de 12/05/2011 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Gadea Lagranha, Rejane Fatturi Duarte, Jarí Rosa de Oliveira, Nelma Teresinha Rodrigues Daniel, Monir Silva Saldanha e Jacqueline Amorin Remião. Suplentes, Verônica de Jesus Oliveira Pacheco Signori e Ronaldo da Silva Santa Cruz. Presente também o Presidente Executivo do Instituto Sr. Haroldo Carvalho Leão e o Diretor de Assistência Sr. Guaraci Grebin Flôr. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho Sra. Rejane, foram retomadas as discussões sobre o processo referente as atualizações no regimento do Conselho Deliberativo. Após discussão sobre o assunto, o tema do qual não houve consenso foi na alteração do artigo 30, a proposta posta em votação sugere que para ser membro do conselho deliberativo, o servidor não deve pertencer ao primeiro, segundo ou terceiro escalão da Prefeitura Municipal, ou seja, não pode exercer cargos como Secretário, Diretor e Coordenador no município. A proposta foi colocada em votação e foram a favor à modificação os conselheiros Hermeto, Jarí e Jacqueline, e contra Monir e Nelma. Na sequência, o processo foi devolvido para a relatora Sra. Rejane para atualização. Em seguida, a Sra. Rejane informou que a comissão formada para ajudar na contratação de um médico revisor para as contas do fassem, foi até o IPASENH, Instituto no qual existe uma empresa terceirizada prestando tal serviço. Na discussão a comissão expõe que a alternativa estudada é a contratação emergencial de uma empresa prestadora deste serviço, e concomitante abertura de concurso público para o cargo de médico auditor. Sem mais, ficou marcada a próxima reunião para o dia 26 de maio de 2011. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e por mim, Carla Pagliarini, lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.